



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA
OTJ nº 19/2023

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:

16/02/23

AS 11:18 Horas

Ass.: 

Projeto de Lei nº 21/2023

EMENDA Nº 02/2023

Processo nº 24/2023

AUTOR: VEREADOR RAFAEL L. FANTIN - DENTINHO (PSD)

A presente EMENDA ADITIVA, encaminhada pelo Nobre Edil, visa acrescentar o inciso VI, no art. 1º, do Projeto de Lei nº 21/2023, que “Dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais de Bento Gonçalves na página oficial da Prefeitura e Câmara Municipal na internet”, com o objetivo de ampliar a transparência e abrangência do projeto.

Para tanto, fica acrescido o inciso VI, no art. 1º, do Projeto de Lei nº 21, de 16 de janeiro de 2023, com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

VI - arquivos contendo as atas das reuniões das entidades indicando os respectivos membros para os conselhos municipais."

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso XI, e art. 109, inciso IV, bem como, atende, também, ao disposto no art. 125, §1º, inciso III, todos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à tramitação da mesma.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.



Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico



Adv.ª. Dra. Mariana Lângura - OAB/RS 44.860
Coordenadora do Departamento Jurídico